



DECRETO Nº 2.046, de 04 de março de 1.981

"Dispõe sobre homologação de Laudo Complementar que especifica:"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 10 e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 868, de 30 de agosto de 1.974, e considerando o que consta do processo nº 774/81-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica homologado, para que produza efeitos legais, o Laudo de Avaliação Complementar dos bens, direitos e obrigações vinculados ao Serviço de Água e Esgotos do Município de Ferraz de Vasconcelos, para fins de incorporação ao patrimônio da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Ficam alterados os itens A e C, constantes do artigo 1º do Decreto nº 1869, de 08 de setembro de 1978, que passam a ter a seguinte redação:

A - Imobilizado - Cr\$. 5.394.613.16 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e treze cruzeiros e dezesseiscentavos).

C - Saldo para participação acionária - Cr\$ 5.089.894,19 (cinco milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezenove centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da -

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

034

Estado de São Paulo

continuação - fls. 2

Decreto nº 2.046/81.

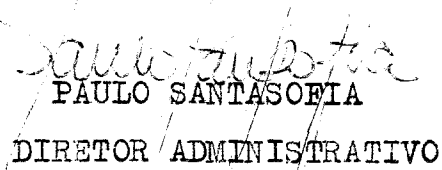
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO